



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA COMPETENTE, a alteração do horário de abertura dos portões do Parque Chico Mendes para as 5:00 (cinco) horas da manhã, bem como a designação de um Guarda Civil Municipal para que faça a abertura do portão principal.

Salientamos que tal medida justifica-se face ao elevado número de solicitações de munícipes, que acorrem ao nosso gabinete pleiteando a antecipação do horário de abertura do Parque Chico Mendes, que atualmente ocorre às 6:00 para as 5:00 horas.

De consignar que nosso município se destaca pelo incentivo ao exercício físico, haja vista a longevidade da nossa população idosa. Trata-se de pessoas que acordam muito cedo e preferem fazer os exercícios físicos logo nas primeiras horas do dia. A par disso, há as pessoas que regressam do trabalho tarde da noite, necessitando, portanto, se exercitarem mais cedo, antes da jornada diária de trabalho.

Em síntese, são essas as justificativas à presente indicação, lembrando que ao darmos condições para que as pessoas tenham uma atividade física diária, estaremos preservando o bem



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

maior que é a vida e, por via de consequência, minimizando a aplicação de recursos públicos no atendimento médico-hospitalar à população.

Face à relevância da matéria, aguardamos o acolhimento da presente indicação.

Plenário dos Autonomistas, 06 de março de 2020.

ECLERSON PIO MIELO
(PROFESSOR PIO MIELO)
VEREADOR